



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR
Em: 29/07/2024 15:59



Protocolo:
22.524.942-3

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.896/0001-42) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Interessado 2:
Assunto: RECURSOS HUMANOS **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CONCURSO PUBLICO
Nº/Ano: -
Detalhamento: DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA PARA AUTORIZAÇÃO DO CAD DA ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO 2024
Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando nº. 09/2024-CPPS

Curitiba, 31 de julho de 2024

De: Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR

Para: PRAF (Finanças) / Reitoria - UNESPAR

Assunto: encaminhamento de Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Concurso Público para Agente Universitário da UNESPAR (Edital 041/2024 – CPPS) e minuta de resolução de Autorização do para Agente Universitário da UNESPAR – 2024.

Prezada Mag.^{ca} Reitora, Profa. Dra. Salete Machado Sirino,

Considerando o Protocolado sob o número **22.524.942-3**: “Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Concurso Público para Agente Universitário 2024”.

Considerando a responsabilidade pública e administrativa dos processos seletivos realizados pela Universidade e seu Regimento Geral.

Considerando as disposições legais e normativas em vigência, acerca dos procedimentos para concursos públicos.

Respeitosamente, solicito:

Apreciação do CAD para fins de aprovação da Autorização de Abertura do Concurso Público para Agente Universitário da UNESPAR, conforme documentação constante no referido protocolado.

Atenciosamente.

Profa. Dra. Denise Xavier Messias
Coordenadora Geral de Concursos e Processos Seletivos em exercício
UNESPAR – *Campus* Curitiba II
Portaria nº 861/2024 – Reitoria/UNESPAR

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Escritório da Reitoria/Curitiba - Av. Pref. Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico - 80210-170–Curitiba/PR - Fone (41) 3281 7427

Documento: **Memorando_0092024_CPPSautorizacao_CADCONCURSOAGU24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Denise Xavier Messias (XXX.349.219-XX)** em 31/07/2024 15:20 Local: UNESPAR/CPPS.

Inserido ao protocolo **22.524.942-3** por: **Alvaro Henrique Borges** em: 31/07/2024 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
adff7244b6b7639692876dd99742b690.

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº 0XX/2024 – CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Concurso Público para o provimento de diversos cargos de Agentes Universitários da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 00X/2024 – COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Concurso Público para o provimento de cargos de Agente Universitário da UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.524.942-3;

considerando a deliberação contida na Ata da Xª Sessão (Xª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Concurso Público** visando o provimento de cargos de Agentes Universitários da UNESPAR.

Parágrafo único. Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste Concurso conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 02 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 0XX/2024 – CAD/UNESPAR

ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNESPAR

									ELEMENTOS DE DESPESA						
									31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	CUSTO	
QT. VAGAS					CARGO		VACÂNCIA	REPOSIÇÃO		1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL
Código	Campus	Vaga	R T ¹	Oferta da (s)	Agente Universitário (Nível)	Vaga (s) Nova (s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Total	Total
1	Apucarana	Técnico Administrativo	40	9	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	42.316,00	507.792,00
2	Apucarana	Técnico em Informática	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	9.403,56	112.842,67
3	Campo Mourão	Técnico Administrativo	40	5	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	23.508,89	282.106,67
4	Campo Mourão	Técnico em Informática	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	9.403,56	112.842,67
5	Curitiba 1	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
6	Curitiba 1	Técnico em Laboratório / Audio/Video	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
7	Curitiba 1	Técnico em Laboratório/ Artes Visuais	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
8	Curitiba 2	Técnico em Laboratório /	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33

¹ Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção.

		Fotografia e Operação de Câmera													
9	Curitiba 2	Técnico em Laboratório / Técnico de Edição	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
10	Curitiba 2	Técnico em Laboratório / Técnico de Iluminação	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	9.403,56	112.842,67
11	Curitiba 2	Técnico em Laboratório / Técnico de Som	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	9.403,56	112.842,67
12	Paranaguá	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
13	Paranavaí	Técnico Administrativo	40	17	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	79.930,22	959.162,67
14	Paranavaí	Técnico em Enfermagem	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
15	Paranavaí	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
16	Paranavaí	Técnico em Laboratório / Técnico em Química	40	3	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	14.105,33	169.264,00
17	União da Vitória	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
18	Reitoria-Curitiba	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
19	Reitoria-Curitiba	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
20	Reitoria-Paranavaí	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	4.701,78	56.421,33
21	Apucarana	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40

22	Apucarana	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
23	Campo Mourão	Analista de Gestão Universitária	40	6	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	50.779,20	609.350,40
24	Campo Mourão	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
25	Campo Mourão	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
26	Curitiba 1	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
27	Curitiba 1	Museólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
28	Curitiba 2	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
29	Paranaguá	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
30	Paranaguá	Arquivologista	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
31	Paranaguá	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
32	Paranaguá	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
33	Paranavaí	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
34	Paranavaí	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
35	União da Vitória	Químico	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
36	União da Vitória	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40

37	União da Vitória	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
38	Reitoria-Curitiba	Agente de Assuntos Internacionais	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
39	Reitoria-Curitiba	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
40	Reitoria-Curitiba	Programador Visual	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	8.463,20	101.558,40
TOTAIS				79					236.969,60	19.747,47	6.582,49	263.299,56	55.292,91	465.476,00	5.585.712,00

	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Custo Total	465.476,00	5.585.712,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE FINANÇAS

Protocolo: 22.524.942-3
Assunto: Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Concurso Público para Agente Universitário 2024
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 31/07/2024 16:13

DESPACHO

Encaminha-se Declaração de Adequação da Despesa, Informação Orçamentária e QDD.

Pvaí, 31/07/2024.

Marcia Cezar
Diretoria de Finanças

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 31/07/2024 16:13 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **22.524.942-3** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 31/07/2024 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b454afaabb67f6476d96ab3722deff05.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA N.º 208/2024

Protocolo n.º 22.524.942-3

O Processo tem por objeto a solicitação de autorização do CAD para abertura de Concurso Público para Agente Universitário 2024, da Universidade Estadual do Paraná.

A medida, nos termos da Informação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, acarretarão aumento de despesa de natureza continuada da ordem de **R\$ 465.476,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais)** por mês, conforme quadro de impacto orçamentário-financeiro abaixo.

Identificação da Despesa:

Unidade:	4546
Dotação Orçamentária:	12364348131
Natureza de Despesa:	3190.1100
Espécie de Despesa:	1 - PESSOAL
Fonte de Recursos	500 – Tesouro Geral do Estado - Ordinário Não Vinculado

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) Para fins de informação de previsão orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 21862/2023 de 18/12/2023, e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), Lei nº 21861/2023 de 18/12/2023 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 e, está em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



b) O impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2024	R\$ 1.861.904,00
2025	R\$ 5.585.712,00
2026	R\$ 5.585.712,00

c) Este Órgão diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes.

d) As informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) A despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, a previsão orçamentária atende à demanda, conforme INFORMAÇÃO Nº 044/2021-PRAF/UNESPAR, de 14 de dezembro de 2021, em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis

Paranavaí, 31 de julho de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora



INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Protocolo: 22.524.942-3

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária referente a solicitação de autorização do CAD para abertura de Concurso Público para Agente Universitário 2024, da Universidade Estadual do Paraná.

Referência: Memorando nº. 09/2024-CPPS

Interessado: CPPS

Informamos que a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023/2024, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e poderá correr à conta da dotação abaixo especificada:

Dotação	4546.1236434 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR
Projeto Atividade	8131
Natureza de Despesa	3190.1100
Fonte	500
Espécie	1
Descritivo	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor Mensal	R\$ 465.476,00

Paranavaí, 31 de julho de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA LEITE

Pró-Reitora de Administração e Finanças



Portaria nº 998/2023

Substituído

Página(s) 9 a 12 substituída(s) por Marcia Aparecida Althmann Cezar em: 01/08/2024 16:38 motivo: Valores informados em desacordo com o necessário.....



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1c678e4da40039bf2087212baf5bafa2.



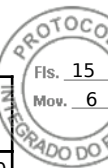
QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mes 7 / 2024

Exercício: 2024

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo pl Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
270000								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
4546 - Universidade Estadual do Paraná								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
F454612364348131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
339039	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	306.190,59	0,00	0,00	0,00	306.190,59	275.862,97	30.327,62	275.862,97	30.327,62	271.610,18	271.610,18
				1001	2	4100	9999999	0,00	562.307,31	0,00	0,00	0,00	562.307,31	562.307,31	0,00	562.307,31	0,00	256.800,70	256.800,70
453300								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
4546 - Universidade Estadual do Paraná								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
F454612364348131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
339018	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
454600								259.441.747,00	266.341.112,18	8.188.756,00	1.231,00	264.460.493,00	10.070.606,18	172.839.470,15	93.501.642,03	172.403.147,90	93.937.964,28	162.924.355,23	160.673.512,00
3901 - Gabinete do Secretário								0,00	2.207.414,00	0,00	0,00	0,00	2.207.414,00	2.073.321,98	134.092,02	2.073.321,98	134.092,02	1.338.429,76	1.325.429,76
8074 - Investimentos para a Segurança Pública								0,00	2.207.414,00	0,00	0,00	0,00	2.207.414,00	2.073.321,98	134.092,02	2.073.321,98	134.092,02	1.338.429,76	1.325.429,76
F390106122308074 - Investimentos para a Segurança Pública								0,00	2.207.414,00	0,00	0,00	0,00	2.207.414,00	2.073.321,98	134.092,02	2.073.321,98	134.092,02	1.338.429,76	1.325.429,76
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	2.207.414,00	0,00	0,00	0,00	2.207.414,00	2.073.321,98	134.092,02	2.073.321,98	134.092,02	1.338.429,76	1.325.429,76
339014	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	0,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	2.415,00	0,00	2.415,00	0,00	2.415,00	0,00	0,00
339018	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	0,00	2.133.085,00	0,00	0,00	0,00	2.133.085,00	2.073.321,98	59.763,02	2.073.321,98	59.763,02	1.338.429,76	1.325.429,76
339039	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	0,00	71.914,00	0,00	0,00	0,00	71.914,00	0,00	71.914,00	0,00	71.914,00	0,00	0,00
4501 - Gabinete do Secretário								0,00	45.562,00	0,00	0,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	0,00
8080 - Gestão das Atividades Universitárias								0,00	45.562,00	0,00	0,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	0,00
F450112364348080 - Gestão das Atividades Universitárias								0,00	45.562,00	0,00	0,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	45.562,00	0,00	0,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	0,00
339030	1	500	000000	1001	2	4100	9999999	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00
339036	1	500	000000	1001	2	4100	9999999	0,00	16.326,00	0,00	0,00	0,00	16.326,00	0,00	16.326,00	0,00	16.326,00	0,00	0,00
339039	1	500	000000	1001	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	0,00	25.655,00	0,00	0,00	0,00	25.655,00	0,00	25.655,00	0,00	25.655,00	0,00	0,00
339047	1	500	000000	1001	2	4100	9999999	0,00	3.266,00	0,00	0,00	0,00	3.266,00	0,00	3.266,00	0,00	3.266,00	0,00	0,00
4546 - Universidade Estadual do Paraná								259.441.747,00	255.311.183,10	8.188.756,00	1.231,00	264.460.493,00	-959.322,90	163.684.488,70	91.626.694,40	163.394.406,03	91.916.777,07	157.535.997,38	155.543.178,59
8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								258.553.617,00	254.666.004,10	7.945.805,00	1.231,00	263.572.363,00	-959.322,90	163.597.320,60	91.068.683,50	163.308.126,38	91.357.877,72	157.449.717,73	155.459.426,26
F454612364348131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								258.553.617,00	254.666.004,10	7.945.805,00	1.231,00	263.572.363,00	-959.322,90	163.597.320,60	91.068.683,50	163.308.126,38	91.357.877,72	157.449.717,73	155.459.426,26
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								216.350.482,00	216.350.482,00	0,00	0,00	216.350.482,00	0,00	143.017.478,32	73.333.003,68	143.017.478,32	73.333.003,68	142.965.049,08	141.660.118,29
319004	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	29.766.053,00	6.264.205,90	0,00	0,00	29.766.053,00	0,00	6.264.205,90	0,00	6.264.205,90	0,00	6.264.205,90	6.264.205,90
				1001	0	4100	9999999	0,00	23.501.847,10	0,00	0,00	0,00	0,00	16.090.659,76	7.411.187,34	16.090.659,76	7.411.187,34	16.090.659,76	15.798.052,85
319011	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	141.259.336,00	25.490.536,19	0,00	0,00	138.625.336,00	0,00	25.490.536,19	0,00	25.490.536,19	0,00	25.490.536,19	25.490.536,19
				1001	0	4100	9999999	0,00	113.134.799,81	0,00	0,00	0,00	0,00	66.201.037,34	46.933.762,47	66.201.037,34	46.933.762,47	66.201.037,34	65.188.713,46
319013	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	7.136.764,00	630.164,50	0,00	0,00	7.136.764,00	0,00	630.164,50	0,00	630.164,50	0,00	630.164,50	630.164,50
				1001	0	4100	9999999	0,00	6.506.599,50	0,00	0,00	0,00	3.447.203,61	3.059.395,89	3.447.203,61	3.059.395,89	3.443.999,09	3.443.999,09	3.443.999,09
319016	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	1.855.167,00	245.602,84	0,00	0,00	1.855.167,00	0,00	245.602,84	-0,00	245.602,84	-0,00	245.602,84	245.602,84
				1001	0	4100	9999999	0,00	1.609.564,16	0,00	0,00	0,00	562.123,79	1.047.440,37	562.123,79	1.047.440,37	562.123,79	562.123,79	562.123,79
319092	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	798.584,00	769.364,15	0,00	0,00	798.584,00	0,00	769.364,15	0,00	769.364,15	0,00	769.364,15	769.364,15
					2	4100	9999999	0,00	2.567.567,16	0,00	0,00	2.634.000,00	0,00	2.567.567,16	-0,00	2.567.567,16	-0,00	2.567.567,16	2.567.567,16
				1001	0	4100	9999999	0,00	95.652,69	0,00	0,00	0,00	0,00	45,61	95.607,08	45,61	95.607,08	45,61	45,61
					2	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	1.639.152,00	12.108,44	0,00	0,00	1.639.152,00	0,00	12.108,44	0,00	12.108,44	0,00	12.108,44	12.108,44
				1001	0	4100	9999999	0,00	1.627.043,56	0,00	0,00	0,00	0,00	52.551,64	1.574.491,92	52.551,64	1.574.491,92	52.551,64	52.551,64
319096	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	109.117,00	109.117,00	0,00	0,00	109.117,00	0,00	109.117,00	0,00	109.117,00	0,00	59.892,28	59.892,28
319113	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	33.786.309,00	6.318.130,17	0,00	0,00	33.786.309,00	0,00	6.318.130,17	-0,00	6.318.130,17	-0,00	6.318.130,17	6.318.130,17
				1001	0	4100	9999999	0,00	27.468.178,83	0,00	0,00	0,00	0,00	14.257.060,22	13.211.118,61	14.257.060,22	13.211.118,61	14.257.060,22	14.257.060,22
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								31.492.843,00	34.014.418,10	810.970,00	1.231,00	35.785.942,00	-959.322,90	19.683.293,93	14.331.124,17	19.394.099,71	14.620.318,39	13.697.617,42	13.027.012,24
339008	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	4.736,29	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.736,29	-0,00	4.736,29	-0,00	4.736,29	4.736,29
				1001	0	4100	9999999	0,00	5.263,71	0,00	0,00	0,00	0,00	5.263,71	0,00	5.263,71	0,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	22.867,77	22.132,23	22.867,77	22.132,23	22.867,77	22.867,77
339014	1	500	000000	0000	2														

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
339033	1	501	000250	0000	2	4100	9999999	50.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00			
		703	000284	0000	2	4100	9999999	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.000,50	26.999,50	3.000,50	26.999,50	2.848,55	2.848,55			
339035	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	9.543,18	60.456,82	9.543,18	60.456,82	9.543,18	9.543,18			
		500	000000	0000	2	4100	9999999	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
				1001	2	4100	9999999	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00			
339036	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	2.041.267,00	443.165,47	0,00	0,00	1.847.067,00	0,00	418.429,93	24.735,54	418.429,93	24.735,54	393.636,91	383.229,91			
					1001	2	4100	9999999	0,00	1.403.901,53	0,00	0,00	0,00	1.068.342,98	335.558,55	1.066.350,02	337.551,51	708.178,10	596.700,08			
				501	000250	0000	2	4100	9999999	331.770,00	85.885,00	165.885,00	0,00	251.770,00	0,00	0,00	85.885,00	0,00	85.885,00	0,00	0,00	
		703	000284	0000	2	4100	9999999	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
				703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
339037	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	9.401.966,00	1.907.054,60	0,00	0,00	9.401.966,00	0,00	1.891.404,96	15.649,64	1.758.440,79	148.613,81	1.705.358,51	1.654.434,65			
					1001	2	4100	9999999	0,00	7.464.911,40	0,00	0,00	-30.000,00	0,00	4.471.692,13	2.993.219,27	4.411.783,45	3.053.127,95	2.525.172,91	2.400.653,89		
339039	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	12.498.863,00	1.578.699,26	0,00	0,00	12.388.863,00	-306.190,59	1.578.458,03	241,23	1.536.666,31	42.032,95	1.373.147,31	1.373.130,58			
					1001	0	4100	9999999	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	11.930,76	69,24	11.930,76	69,24	4.275,03	4.275,03		
							2	4100	9999999	0,00	8.111.813,84	0,00	0,00	-1.829.852,00	-562.307,31	3.811.738,63	4.300.075,21	3.803.267,01	4.308.546,83	1.863.484,87	1.676.967,98	
				501	000250	0000	2	4100	9999999	107.024,00	93.512,00	53.512,00	0,00	147.024,00	0,00	40.855,07	52.656,93	40.855,07	52.656,93	19.604,11	16.001,67	
				703	000284	0000	2	4100	9999999	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	12.058,20	42.941,80	12.058,20	42.941,80	9.892,80	9.892,80	
				500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	772.519,00	0,00	0,00	772.519,00	0,00	0,00	772.519,00	0,00	772.519,00	0,00	0,00	
		703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.188,68	135.811,32	14.188,68	135.811,32	13.243,22	13.243,22	13.243,22	13.243,22	
339040	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	505.988,00	77.491,62	0,00	0,00	505.988,00	0,00	76.847,63	643,99	43.807,82	33.683,80	42.407,63	42.341,77			
					1001	2	4100	9999999	0,00	428.496,38	0,00	0,00	0,00	175.571,81	252.924,57	175.571,81	252.924,57	99.613,44	94.379,17			
				703	000284	0000	2	4100	9999999	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.500,00	25.500,00	4.500,00	25.500,00	0,00	0,00	
		703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.200,00	12.800,00	2.200,00	12.800,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
339046	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	223.425,00	231.745,80	0,00	0,00	328.425,00	0,00	231.745,80	0,00	231.745,80	0,00	231.745,80	231.745,80			
					1001	0	4100	9999999	0,00	425.104,20	0,00	0,00	328.425,00	0,00	424.772,30	331,90	424.772,30	331,90	424.772,30	424.772,30		
						2	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		2	500	000000	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	151.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
						1001	0	4100	9999999	0,00	1.728.408,00	0,00	0,00	1.559.901,00	0,00	214.479,47	1.513.928,53	214.296,21	1.514.111,79	214.296,21	214.296,21	
							2	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339047	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	7.800,00	254,49	0,00	0,00	7.800,00	0,00	254,49	-0,00	254,49	-0,00	254,49	254,49			
					1001	2	4100	9999999	0,00	37.545,51	0,00	0,00	30.000,00	0,00	32.274,30	5.271,21	32.274,30	5.271,21	32.274,30	32.274,30		
				501	000250	0000	2	4100	9999999	4.000,00	32.000,00	2.000,00	0,00	34.000,00	0,00	1.940,81	30.059,19	1.940,81	30.059,19	1.940,81		
		500	000000	0000	2	4100	9999999	608.178,00	80.998,50	0,00	0,00	608.178,00	0,00	80.998,50	0,00	70.873,50	10.125,00	70.873,50	70.873,50			
339048	1	500	000000	1001	0	4100	9999999	0,00	427.620,00	0,00	0,00	0,00	48.936,00	378.684,00	48.936,00	378.684,00	17.437,00	1.687,50				
						2	4100	9999999	0,00	99.559,50	0,00	0,00	0,00	99.559,50	0,00	99.559,50	0,00	80.997,50	79.310,00			
		500	000000	0000	2	4100	9999999	306.575,00	20.103,66	0,00	0,00	306.575,00	0,00	20.103,66	-0,00	20.103,66	-0,00	20.103,66	20.103,66			
339049	1	500	000000	1001	0	4100	9999999	0,00	274.791,46													

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
449052	1	759	000132	0000	1	4100	9999999	0,00	429.886,32	0,00	0,00	0,00	429.886,32	429.886,32	0,00	429.886,32	0,00	307.436,08	282.655,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
8562 - Vigilância em Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
F476010305358562 - Vigilância em Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	81.313,90	0,00	0,00	0,00	81.313,90	5.320,00	75.993,90	5.320,00	75.993,90	0,00	0,00
339030	1	600	000255	0000	2	4100	9999999	0,00	74.272,47	0,00	0,00	0,00	74.272,47	5.320,00	68.952,47	5.320,00	68.952,47	0,00	0,00
339039	1	600	000255	0000	2	4100	9999999	0,00	7.041,43	0,00	0,00	0,00	7.041,43	0,00	7.041,43	0,00	7.041,43	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	7.195,60	0,00	0,00	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	0,00
449052	1	500	000000	1002	2	4100	9999999	0,00	7.195,60	0,00	0,00	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	0,00
5102 - Diretoria Geral								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
F510213392278392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
339018	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
6102 - Diretoria Geral								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
F610208244298407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	1.708.742,00	0,00	0,00	0,00	1.708.742,00	920.186,00	788.556,00	920.186,00	788.556,00	243.031,00	114.800,00
339014	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	13.158,00	0,00	0,00	0,00	13.158,00	0,00	13.158,00	0,00	13.158,00	0,00	0,00
339018	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	1.471.622,00	0,00	0,00	0,00	1.471.622,00	786.686,00	684.936,00	786.686,00	684.936,00	220.531,00	107.300,00
339033	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	7.962,00	0,00	0,00	0,00	7.962,00	0,00	7.962,00	0,00	7.962,00	0,00	0,00
339036	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	97.500,00	82.500,00	97.500,00	82.500,00	22.500,00	7.500,00
339039	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
449052	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00



Documento: **QDDQuadrodeDetalhamentoAcaoNaturezaeFonteOficialateomes7_2024_1722453113117.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 31/07/2024 16:13 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **22.524.942-3** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 31/07/2024 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9ed3e6d3371403167fe24eadaa98515c.

MINUTA - RESOLUÇÃO Nº 0XX/2024 – CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Concurso Público para o provimento de diversos cargos de Agentes Universitários da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 00X/2024 – COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Concurso Público para o provimento de cargos de Agente Universitário da UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.524.942-3;

considerando a deliberação contida na Ata da Xª Sessão (Xª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **abertura de Concurso Público** visando o provimento de cargos de Agentes Universitários da UNESPAR.

Parágrafo único. Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste Concurso conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 02 de agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 0XX/2024 – CAD/UNESPAR

ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNESPAR

									ELEMENTOS DE DESPESA						
									31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	CUSTO	
QT. VAGAS					CARGO		VACÂNCIA	REPOSIÇÃO		1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL
Código	Campus	Vaga	R T ¹	Oferta da (s)	Agente Universitári o (Nível)	Vaga (s) Nova (s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Total	Total
1	Apucarana	Técnico Administrativo	40	9	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	51.202,35	614.428,20
2	Apucarana	Técnico em Informática	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	11.378,30	136.539,60
3	Campo Mourão	Técnico Administrativo	40	5	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	28.445,75	341.349,00
4	Campo Mourão	Técnico em Informática	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	11.378,30	136.539,60
5	Curitiba 1	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
6	Curitiba 1	Técnico em Laboratório / Audio/Video	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
7	Curitiba 1	Técnico em Laboratório/ Artes Visuais	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
8	Curitiba 2	Técnico em Laboratório / Fotografia e	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80

¹ Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção.

		Operação de Câmera													
9	Curitiba 2	Técnico em Laboratório / Técnico de Edição	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
10	Curitiba 2	Técnico em Laboratório / Técnico de Iluminação	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	11.378,30	136.539,60
11	Curitiba 2	Técnico em Laboratório / Técnico de Som	40	3	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	17.067,45	204.809,40
12	Curitiba 2	Técnico em Informática	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	11.378,30	136.539,60
13	Paranaguá	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
14	Paranavaí	Técnico Administrativo	40	19	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	#####	1.297.126,20
15	Paranavaí	Técnico em Enfermagem	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
16	Paranavaí	Técnico em Informática	40	2	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	11.378,30	136.539,60
17	Paranavaí	Técnico em Laboratório / Técnico em Química	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
18	União da Vitória	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
19	Reitoria-Curitiba	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
20	Reitoria-Curitiba	Técnico em Informática	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80
21	Reitoria-Paranavaí	Técnico Administrativo	40	1	Médio	s	n	n	4.231,60	352,63	117,54	4.701,78	987,37	5.689,15	68.269,80

22	Apucarana	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
23	Apucarana	Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
24	Campo Mourão	Analista de Gestão Universitária	40	6	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	61.442,82	737.313,84
25	Campo Mourão	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
26	Campo Mourão	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
27	Curitiba 1	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
28	Curitiba 1	Museólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
29	Curitiba 2	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
30	Curitiba 2	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
31	Curitiba 2	Programador Visual	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
32	Curitiba 2	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
33	Paranaguá	Analista de Gestão Universitária	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
34	Paranaguá	Arquivologista	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
35	Paranaguá	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
36	Paranaguá	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64

37	Paranavaí	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
38	Paranavaí	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
39	União da Vitória	Químico	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
40	União da Vitória	Tradutor-Intérprete de LIBRAS	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
41	União da Vitória	Psicólogo	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
42	Reitoria-Curitiba	Agente de Assuntos Internacionais	40	1	Superior	s	n	n	7.616,88	634,74	211,58	8.463,20	1.777,27	10.240,47	122.885,64
TOTAIS				86					264.051,84	22.004,25	7.334,68	293.390,98	61.611,98	616.703,86	7.400.446,32

	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Custo Total	616.703,86	7.400.446,32

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 22.524.942-3
Assunto: Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Concurso Público para Agente Universitário 2024
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 01/08/2024 16:15

DESPACHO

À Diretoria de Finanças da PRAF
Segue o protocolado para atualização das informações orçamentárias e financeiras
Atenciosamente,
André Eduardo Calão
DRH/PROGESP

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Eduardo Calao (XXX.287.259-XX)** em 01/08/2024 16:18 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **22.524.942-3** por: **Andre Eduardo Calao** em: 01/08/2024 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4c5e6fed38c6da170df7c4351bbf0133.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE FINANÇAS

Protocolo: 22.524.942-3
Assunto: Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do Concurso Público para Agente Universitário 2024
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 01/08/2024 16:39

DESPACHO

Conforme requerido na Fls. 21, Mov. 08, encaminha-se Declaração de Adequação da Despesa, Informação Orçamentária e QDD.

Pvaí, 01/08/2024.

Marcia Cezar
Diretoria de Finanças



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA N.º 208/2024

Protocolo n.º 22.524.942-3

O Processo tem por objeto a solicitação de solicitação de autorização do CAD para abertura de Concurso Público para Agente Universitário 2024, da Universidade Estadual do Paraná.

A medida, nos termos da Informação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, acarretarão aumento de despesa de natureza continuada da ordem de **R\$ 616.703,86 (Seiscentos e dezesseis mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos)** por mês, conforme quadro de impacto orçamentário-financeiro abaixo.

Identificação da Despesa:

Unidade:	4546
Dotação Orçamentária:	12364348131
Natureza de Despesa:	3190.1100
Espécie de Despesa:	1 - PESSOAL
Fonte de Recursos	500 – Tesouro Geral do Estado - Ordinário Não Vinculado

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) Para fins de informação de previsão orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 21862/2023 de 18/12/2023, e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), Lei nº 21861/2023 de 18/12/2023 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 e, está em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



b) O impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2024	R\$ 2.466.815,44
2025	R\$ 7.400.446,32
2026	R\$ 7.400.446,32

c) Este Órgão diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes.

d) As informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) A despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, a previsão orçamentária atende à demanda, conforme INFORMAÇÃO Nº 044/2021-PRAF/UNESPAR, de 14 de dezembro de 2021, em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis

Paranavaí, 01 de agosto de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora



INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Protocolo: 22.524.942-3

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária referente a solicitação de autorização do CAD para abertura de Concurso Público para Agente Universitário 2024, da Universidade Estadual do Paraná.

Referência: Memorando nº. 09/2024-CPPS

Interessado: CPPS

Informamos que a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023/2024, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e poderá correr à conta da dotação abaixo especificada:

Dotação	4546.1236434 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR
Projeto Atividade	8131
Natureza de Despesa	3190.1100
Fonte	500
Espécie	1
Descritivo	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor Mensal	R\$ 616.703,86

Paranavaí, 01 de agosto de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA LEITE
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Portaria nº 998/2023

Documento: **DAD208_2024ConcursoAgente1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helena de Oliveira Leite (XXX.801.739-XX)** em 01/08/2024 16:55 Local: UNESPAR/PRAF, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 01/08/2024 16:57 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **22.524.942-3** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 01/08/2024 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
514920d629a2faf29641fe72aa720f93.



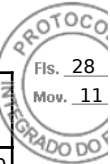
QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mes 7 / 2024

Exercício: 2024

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo pl Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
270000								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
4546 - Universidade Estadual do Paraná								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
F454612364348131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	868.497,90	0,00	0,00	0,00	868.497,90	838.170,28	30.327,62	838.170,28	30.327,62	528.410,88	528.410,88
339039	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	306.190,59	0,00	0,00	0,00	306.190,59	275.862,97	30.327,62	275.862,97	30.327,62	271.610,18	271.610,18
				1001	2	4100	9999999	0,00	562.307,31	0,00	0,00	0,00	562.307,31	562.307,31	0,00	562.307,31	0,00	256.800,70	256.800,70
453300								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
4546 - Universidade Estadual do Paraná								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
F454612364348131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
339018	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	90.825,00	0,00	0,00	0,00	90.825,00	80.884,48	9.940,52	80.884,48	9.940,52	80.884,48	80.884,48
454600								259.441.747,00	266.341.112,18	8.188.756,00	1.231,00	264.460.493,00	10.070.606,18	172.839.470,15	93.501.642,03	172.403.147,90	93.937.964,28	162.924.355,23	160.673.512,00
3901 - Gabinete do Secretário								0,00	2.207.414,00	0,00	0,00	0,00	2.207.414,00	2.073.321,98	134.092,02	134.092,02	1.338.429,76	1.325.429,76	
8074 - Investimentos para a Segurança Pública								0,00	2.207.414,00	0,00	0,00	0,00	2.207.414,00	2.073.321,98	134.092,02	2.073.321,98	134.092,02	1.338.429,76	1.325.429,76
F390106122308074 - Investimentos para a Segurança Pública								0,00	2.207.414,00	0,00	0,00	0,00	2.207.414,00	2.073.321,98	134.092,02	2.073.321,98	134.092,02	1.338.429,76	1.325.429,76
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	2.207.414,00	0,00	0,00	0,00	2.207.414,00	2.073.321,98	134.092,02	2.073.321,98	134.092,02	1.338.429,76	1.325.429,76
339014	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	0,00	2.415,00	0,00	0,00	0,00	2.415,00	0,00	2.415,00	0,00	134.092,02	0,00	0,00
339018	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	0,00	2.133.085,00	0,00	0,00	0,00	2.133.085,00	2.073.321,98	59.763,02	2.073.321,98	59.763,02	1.338.429,76	1.325.429,76
339039	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	0,00	71.914,00	0,00	0,00	0,00	71.914,00	0,00	71.914,00	0,00	71.914,00	0,00	0,00
4501 - Gabinete do Secretário								0,00	45.562,00	0,00	0,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	0,00
8080 - Gestão das Atividades Universitárias								0,00	45.562,00	0,00	0,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	0,00
F450112364348080 - Gestão das Atividades Universitárias								0,00	45.562,00	0,00	0,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	45.562,00	0,00	0,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	45.562,00	0,00	0,00
339030	1	500	000000	1001	2	4100	9999999	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00
339036	1	500	000000	1001	2	4100	9999999	0,00	16.326,00	0,00	0,00	0,00	16.326,00	0,00	16.326,00	0,00	16.326,00	0,00	0,00
339039	1	500	000000	1001	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	0,00	25.655,00	0,00	0,00	0,00	25.655,00	0,00	25.655,00	0,00	25.655,00	0,00	0,00
339047	1	500	000000	1001	2	4100	9999999	0,00	3.266,00	0,00	0,00	0,00	3.266,00	0,00	3.266,00	0,00	3.266,00	0,00	0,00
4546 - Universidade Estadual do Paraná								259.441.747,00	255.311.183,10	8.188.756,00	1.231,00	264.460.493,00	-959.322,90	163.684.488,70	91.626.694,40	163.394.406,03	91.916.777,07	157.535.997,38	155.543.178,59
8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								258.553.617,00	254.666.004,10	7.945.805,00	1.231,00	263.572.363,00	-959.322,90	163.597.320,60	91.068.683,50	163.308.126,38	91.357.877,72	157.449.717,73	155.459.426,26
F454612364348131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR								258.553.617,00	254.666.004,10	7.945.805,00	1.231,00	263.572.363,00	-959.322,90	163.597.320,60	91.068.683,50	163.308.126,38	91.357.877,72	157.449.717,73	155.459.426,26
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								216.350.482,00	216.350.482,00	0,00	0,00	216.350.482,00	0,00	143.017.478,32	73.333.003,68	143.017.478,32	73.333.003,68	142.965.049,08	141.660.118,29
319004	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	29.766.053,00	6.264.205,90	0,00	0,00	29.766.053,00	0,00	6.264.205,90	0,00	6.264.205,90	0,00	6.264.205,90	6.264.205,90
				1001	0	4100	9999999	0,00	23.501.847,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	141.259.336,00	25.490.536,19	0,00	0,00	138.625.336,00	0,00	25.490.536,19	0,00	25.490.536,19	0,00	25.490.536,19	25.490.536,19
				1001	0	4100	9999999	0,00	113.134.799,81	0,00	0,00	0,00	0,00	66.201.037,34	46.933.762,47	66.201.037,34	46.933.762,47	66.201.037,34	65.188.713,46
319013	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	7.136.764,00	630.164,50	0,00	0,00	7.136.764,00	0,00	630.164,50	0,00	630.164,50	0,00	630.164,50	630.164,50
				1001	0	4100	9999999	0,00	6.506.599,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.447.203,61	3.059.395,89	3.447.203,61	3.059.395,89	3.443.999,09	3.443.999,09
319016	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	1.855.167,00	245.602,84	0,00	0,00	1.855.167,00	0,00	245.602,84	-0,00	245.602,84	-0,00	245.602,84	245.602,84
				1001	0	4100	9999999	0,00	1.609.564,16	0,00	0,00	0,00	0,00	562.123,79	1.047.440,37	562.123,79	1.047.440,37	562.123,79	562.123,79
319092	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	798.584,00	769.364,15	0,00	0,00	798.584,00	0,00	769.364,15	0,00	769.364,15	0,00	769.364,15	769.364,15
					2	4100	9999999	0,00	2.567.567,16	0,00	0,00	2.634.000,00	0,00	2.567.567,16	-0,00	2.567.567,16	-0,00	2.567.567,16	2.567.567,16
				1001	0	4100	9999999	0,00	95.652,69	0,00	0,00	0,00	0,00	45,61	95.607,08	45,61	95.607,08	45,61	45,61
					2	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	1.639.152,00	12.108,44	0,00	0,00	1.639.152,00	0,00	12.108,44	0,00	12.108,44	0,00	12.108,44	12.108,44
				1001	0	4100	9999999	0,00	1.627.043,56	0,00	0,00	0,00	0,00	52.551,64	1.574.491,92	52.551,64	1.574.491,92	52.551,64	52.551,64
319096	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	109.117,00	109.117,00	0,00	0,00	109.117,00	0,00	109.117,00	0,00	109.117,00	0,00	59.892,28	59.892,28
319113	1	500	000000	0000	0	4100	9999999	33.786.309,00	6.318.130,17	0,00	0,00	33.786.309,00	0,00	6.318.130,17	-0,00	6.318.130,17	-0,00	6.318.130,17	6.318.130,17
				1001	0	4100	9999999	0,00	27.468.178,83	0,00	0,00	0,00	0,00	14.257.060,22	13.211.118,61	14.257.060,22	13.211.118,61	14.257.060,22	14.257.060,22
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								31.492.843,00	34.014.418,10	810.970,00	1.231,00	35.785.942,00	-959.322,90	19.683.293,93	14.331.124,17	19.394.099,71	14.620.318,39	13.697.617,42	13.027.012,24
339008	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	4.736,29	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.736,29	-0,00	4.736,29	-0,00	4.736,29	4.736,29
				1001	0	4100	9999999	0,00	5.263,71	0,00	0,00	0,00	0,00	5.263,71	0,00	5.263,71	0,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	22.867,77	22.132,23	22.867,77	22.132,23	22.867,77	22.867,77
339014	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	713.232,00	31.048,22	0,00	0,00								

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
339033	1	501	000250	0000	2	4100	9999999	50.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00		
		703	000284	0000	2	4100	9999999	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.000,50	26.999,50	3.000,50	26.999,50	2.848,55	2.848,55		
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	9.543,18	60.456,82	9.543,18	60.456,82	9.543,18	9.543,18		
339035	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
			1001	2	4100	9999999	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	
339036	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	2.041.267,00	443.165,47	0,00	0,00	1.847.067,00	0,00	418.429,93	24.735,54	418.429,93	24.735,54	393.636,91	383.229,91		
				1001	2	4100	9999999	0,00	1.403.901,53	0,00	0,00	0,00	1.068.342,98	335.558,55	1.066.350,02	337.551,51	708.178,10	596.700,08			
		501	000250	0000	2	4100	9999999	331.770,00	85.885,00	165.885,00	0,00	251.770,00	0,00	0,00	85.885,00	0,00	85.885,00	0,00	0,00		
		703	000284	0000	2	4100	9999999	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00		
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00		
				0000	2	4100	9999999	9.401.966,00	1.907.054,60	0,00	0,00	9.401.966,00	0,00	1.891.404,96	15.649,64	1.758.440,79	148.613,81	1.705.358,51	1.654.434,65		
339037	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	7.464.911,40	0,00	0,00	-30.000,00	0,00	4.471.692,13	2.993.219,27	4.411.783,45	3.053.127,95	2.525.172,91	2.400.653,89		
				1001	2	4100	9999999	0,00	8.111.813,84	0,00	0,00	-1.829.852,00	-562.307,31	3.811.738,63	4.300.075,21	3.803.267,01	4.308.546,83	1.863.484,87	1.676.967,98		
339039	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	12.498.863,00	1.578.699,26	0,00	0,00	12.388.863,00	-306.190,59	1.578.458,03	241,23	1.536.666,31	42.032,95	1.373.147,31	1.373.130,58		
				1001	0	4100	9999999	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	11.930,76	69,24	11.930,76	69,24	4.275,03	4.275,03		
				1001	2	4100	9999999	0,00	8.111.813,84	0,00	0,00	-1.829.852,00	-562.307,31	3.811.738,63	4.300.075,21	3.803.267,01	4.308.546,83	1.863.484,87	1.676.967,98		
				501	000250	0000	2	4100	9999999	107.024,00	93.512,00	53.512,00	0,00	147.024,00	0,00	40.855,07	52.656,93	40.855,07	52.656,93	19.604,11	16.001,67
		703	000284	0000	2	4100	9999999	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	12.058,20	42.941,80	12.058,20	42.941,80	9.892,80	9.892,80		
		500	000000	0000	2	4100	9999999	0,00	772.519,00	0,00	0,00	772.519,00	0,00	0,00	772.519,00	0,00	772.519,00	0,00	0,00		
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.188,68	135.811,32	14.188,68	135.811,32	13.243,22	13.243,22		
				0000	2	4100	9999999	505.988,00	77.491,62	0,00	0,00	505.988,00	0,00	76.847,63	643,99	43.807,82	33.683,80	42.407,63	42.341,77		
339040	1	500	000000	1001	2	4100	9999999	0,00	428.496,38	0,00	0,00	0,00	0,00	175.571,81	252.924,57	175.571,81	252.924,57	99.613,44	94.379,17		
				0000	2	4100	9999999	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	4.500,00	25.500,00	4.500,00	25.500,00	0,00	0,00		
				703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.200,00	12.800,00	2.200,00	12.800,00	2.200,00	2.200,00
				0000	2	4100	9999999	223.425,00	231.745,80	0,00	0,00	328.425,00	0,00	231.745,80	0,00	231.745,80	0,00	231.745,80	231.745,80	231.745,80	
339046	2	500	000000	1001	0	4100	9999999	0,00	425.104,20	0,00	0,00	328.425,00	0,00	424.772,30	331,90	424.772,30	331,90	424.772,30	424.772,30		
				2	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				1001	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	151.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				1001	0	4100	9999999	0,00	1.728.408,00	0,00	0,00	1.559.901,00	0,00	214.479,47	1.513.928,53	214.296,21	1.514.111,79	214.296,21	214.296,21		
	2	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	16.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	7.800,00	254,49	0,00	0,00	7.800,00	0,00	254,49	-0,00	254,49	-0,00	254,49	254,49		
339047	1	501	000250	0000	2	4100	9999999	0,00	37.545,51	0,00	0,00	30.000,00	0,00	32.274,30	5.271,21	32.274,30	5.271,21	32.274,30	32.274,30		
				1001	2	4100	9999999	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.940,81	30.059,19	1.940,81	30.059,19	1.940,81	1.940,81		
339048	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	608.178,00	80.998,50	0,00	0,00	608.178,00	0,00	80.998,50	0,00	70.873,50	10.125,00	70.873,50	70.873,50		
				1001	0	4100	9999999	0,00	427.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.936,00	378.684,00	48.936,00	378.684,00	17.437,00	1.687,50		
				2	4100	9999999	0,00	99.559,50	0,00	0,00	0,00	99.559,50	0,00	99.559,50	0,00	99.559,50	0,00	80.997,50	79.310,00		
339049	1	500	000000	0000	2	4100	9999999	306.575,00	20.103,66	0,00	0,00	306.575,00	0,00	20.103,66	-0,00	20.103,66	-0,00	20.103,66	20.103,66		
				1001	0	4100	9999999	0,00	274.791,46	0,00	0,00	0,00	0,00	18.268,54	256.522,92	18.268,54	256.522,92	18.268,54	18.268,54		
				2	4100	9999999	0,00	11.679,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11.679,88	0,00	11.679,88	0,00	11.679,88	11.679,88			
				0000	2	4100	9999999	0,00	44.568,04	0,00	0,00	79.200,00	0,00	44.568,04	0,00	44.568,04	0,00	44.568,04	44.568,04		
339092	1	500	000000	1001	2	4100	9999999	0,00	36.0												

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
449052	1	759	000132	0000	1	4100	9999999	0,00	429.886,32	0,00	0,00	0,00	429.886,32	429.886,32	0,00	429.886,32	0,00	307.436,08	282.655,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
8562 - Vigilância em Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
F476010305358562 - Vigilância em Saúde								0,00	88.509,50	0,00	0,00	0,00	88.509,50	5.320,00	83.189,50	5.320,00	83.189,50	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	81.313,90	0,00	0,00	0,00	81.313,90	5.320,00	75.993,90	5.320,00	75.993,90	0,00	0,00
339030	1	600	000255	0000	2	4100	9999999	0,00	74.272,47	0,00	0,00	0,00	74.272,47	5.320,00	68.952,47	5.320,00	68.952,47	0,00	0,00
339039	1	600	000255	0000	2	4100	9999999	0,00	7.041,43	0,00	0,00	0,00	7.041,43	0,00	7.041,43	0,00	7.041,43	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	7.195,60	0,00	0,00	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	0,00
449052	1	500	000000	1002	2	4100	9999999	0,00	7.195,60	0,00	0,00	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	7.195,60	0,00	0,00
5102 - Diretoria Geral								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
F510213392278392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
339018	1	500	000000	0000	0	4101	4106902	0,00	644.706,10	0,00	0,00	0,00	644.706,10	644.706,10	0,00	644.706,10	0,00	441.908,87	439.269,87
6102 - Diretoria Geral								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
F610208244298407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família								0,00	1.858.742,00	0,00	0,00	0,00	1.858.742,00	920.186,00	938.556,00	920.186,00	938.556,00	243.031,00	114.800,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0,00	1.708.742,00	0,00	0,00	0,00	1.708.742,00	920.186,00	788.556,00	920.186,00	788.556,00	243.031,00	114.800,00
339014	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	13.158,00	0,00	0,00	0,00	13.158,00	0,00	13.158,00	0,00	13.158,00	0,00	0,00
339018	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	1.471.622,00	0,00	0,00	0,00	1.471.622,00	786.686,00	684.936,00	786.686,00	684.936,00	220.531,00	107.300,00
339033	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	7.962,00	0,00	0,00	0,00	7.962,00	0,00	7.962,00	0,00	7.962,00	0,00	0,00
339036	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	97.500,00	82.500,00	97.500,00	82.500,00	22.500,00	7.500,00
339039	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
449052	2	754	003142	0000	0	4100	9999999	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00



Documento: **QDDQuadrodeDetalhamentoAcaoNaturezaeFonteOficialateomes7_2024_1722453113117.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 01/08/2024 16:52 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **22.524.942-3** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 01/08/2024 16:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7566a0ec068be5f575b59c6aedcbd347.